



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 040/2024

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade de Processo Seletivo Simplificado.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 001/2023 de 30 de março de 2023, já está se expirando, e

CONSIDERANDO, ainda, que existem aprovados no certame aguardando uma eventual chamada para a ocupação dos cargos para os quais prestaram,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 001/2023, de 30 de março de 2023, por mais 1(um) ano, contados a partir da Homologação de resultados finais, conforme Decreto n.º 047/2023 de 11 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de maio de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº:9210
Página nº: B-2
Data de: 07/05/2024